



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

DESPACHO SJMA-SECAD

URGENTE

Trata-se da contratação direta em caráter emergencial de empresa para fornecimento e entrega continuada de água mineral natural para a Seção Judiciária do Maranhão, pelo período máximo de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar Nº 22789221, no Mapa de Riscos Nº 22790270 e no Termo de Referência Nº 22791920, tendo em vista o término da vigência do Contrato Nº 04/2024 , encerrado em 31/03/2025 e não houve prorrogação, lavrado com a empresa L. DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 43.484.140/0001-95.

A Secom opinou pela contratação emergencial com a empresa A. K. R. SERRA LTDA, CNPJ 42.785.661/0001-10, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) , tendo em vista que foi empresa que apresentou menor proposta e está com documentação regular conforme Despacho 22847323.

A proposta está de acordo com o preço estimado da contratação.

A empresa está com documentação regular conforme Despacho 22847323 Despacho 22858619.

A ASAPJ opina pelo enquadramento na hipótese legal de dispensa de licitação prevista no art. 75, VIII da Lei 14133/2021, conforme Parecer 501 (22859004).

A Seplo informa disponibilidade no Despacho 22860171.

Tendo em vista o Parecer 501 (22859004), e em face de manter a continuidade do serviço público, AUTORIZO a contratação direta da empresa A. K. R. SERRA LTDA, CNPJ 42.785.661/0001-10, no valor global de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para fornecimento e entrega continuada de água mineral natural , sem gás, em vasilhame de 20 litros para a Seção Judiciária do Maranhão, quantidade total 3.120 unidades, pelo período máximo de 06 (seis) meses, com início em **27.05.2025** por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

À Seofi para empenho no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), já que se trata de despesa estimativa.

À Secom para providências quanto assinatura do Contrato e publicação no PNCP no prazo de 10 dias úteis, conforme previsão na Lei 14133/2021.

Ciência ao Nucaf, Seplo e Nuasg.

Celia Silva Faria

Diretora da Secretaria Administrativa

Portaria de Delegação n. 99, de 18.04.2023



Documento assinado eletronicamente por **Celia Silva Faria, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 24/05/2025, às 09:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22860456** e o código CRC **391BC533**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

0002997-49.2025.4.01.8007

22860456v3